

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

PARECER

Tendo em vista o parecer do Diretor Jurídico, bem como a ratificação da Diretora Presidente desta Companhia, e ainda, a documentação da empresa **POSTO BRASIL LTDA**, para contratação de empresa especializada em fornecimento de Combustível para os veículos da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB.

Diante do exposto, considerou-se a **Dispensa de Licitação nº 006/2023**, nos termos do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODIUB – RILC e da Lei Federal nº 13.303/16.

Este é o parecer.

Uberaba/MG, 16 de junho de 2023.

Márcia Araújo Borges
Agente de Contratação

Elcimar Marques da Silva Alves Ribeiro
Equipe de Apoio

Gledson Humberto de Sousa
Equipe de Apoio

Helder Felisberto Cardoso
Equipe de Apoio